



## Índice

Secretaria de Administração .....	2
<b>OFÍCIO</b> .....	2
<b>OFÍCIO nº 034/2024 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO PODER LEGISLATIVO</b> .....	2

Secretaria de Administração

OFÍCIO

OFÍCIO nº 034/2024 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO PODER LEGISLATIVO

Ofício n. 034/2024.

São Pedro da Água Branca, 03 de junho de 2024.

Sua Excelência o senhor  
Bryan Caldas Siqueira Freire  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca  
Demais Vereadores

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os, vimos por meio deste solicitar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para o atendimento e resposta de todos os requerimentos formulados por essa Augusta Casa Legislativa, ao Poder Executivo, neste exercício de 2024.

A prorrogação ora solicitada é justificável diante da quantidade e complexidade das informações requeridas, as quais estão exigindo levantamento nos arquivos da Administração, bem como, diante da constatação de inúmeras pendências administrativas, haja visto, o pedido inesperado de rescisão contratual pelo agora ex-procurador do Município, as quais demandaram a adoção de providências urgentes na verificação pelo Poder Executivo de possíveis pendências junto aos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, o prazo solicitado objetiva atender de forma exitosa os requerimentos dessa Augusta Casa de Leis, com a contratação de assessoria jurídica para as emissão das respostas solicitadas, e a prorrogação requerida revela-se fundamental.

Sem mais para o momento, com respeito e acatamento ao inteiro dispor de V. Excelências, renovamos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

O ofício escaneado com assinatura física e protocolo físico na Câmara de Vereadores poderá ser consultado pelo link abaixo:

[https://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/upload/atos\\_oficiais/91048.pdf](https://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/upload/atos_oficiais/91048.pdf)

Publicado por:  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: \$JmmUnQhdXrY



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**